

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO N° 37/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao que consta do Processo Administrativo nº 8515641-70.2012.8.06.0000, oriundo da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR Rita Caitano de Lima, para presidir as cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na serventia do Registro Civil do 1º Ofício das Pessoas Naturais desta capital - Cartório João de Deus, em substituição a Cláudia Beuttenmüller Cavalcanti de Medeiros, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de agosto de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 1454/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, ao apreciar o Processo administrativo nº 8515630-41.2012.8.06.0000,

R E S O L V E designar o Dr. CLÁUDIO CÉSAR DE PAULA PESSOA COSTA E SILVA, Juiz de Direito titular da 2ª Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Fortaleza, para presidir a cerimônia de casamento civil dos nubentes Luciviano Firmino Lima e Cristiane Ferreira de Holanda, cujo processo de habilitação tramita junto ao Cartório Albino Matos, Avenida Capitão Nogueira nº 1358, na Comarca de Pindoretama, a realizar-se no dia 21 de setembro de 2012, às 17:00 horas, na localidade denominada Pratiús 2, Sítio Jesus Salva, em Pindoretama.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 31 de agosto de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Estadual nº 12.342 de 28 de julho de 1994, e em atendimento ao Processo Administrativo nº 8500003-57.2012.8.06.0077, **RESOLVE** conceder ao servidor JOSÉ INÁCIO FERNANDES DE SOUSA FILHO, Matrícula nº 124.1/6, afastamento das funções do cargo de Técnico Judiciário, lotado na Comarca de Forquilha, no período de 7.7.12 a 7.10.12, para concorrer a mandato eletivo de Vereador nas eleições municipais de 2012, no Município de Forquilha, em conformidade com o art. 1º, inciso II, letra I , da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, combinado com o art. 14, § 9º, da Constituição Federal, e com o art. 11 da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997. **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2012.

DESEMBARGADOR JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8505032-28.2012.8.06.0000, e de acordo com a Sessão Ordinária nº 23/12 do Órgão Especial de 5.7.12, **RESOLVE autorizar a disposição** da servidora HIRAUBA FREIRE SALLES DE OLIVEIRA, Atendente Judiciário, matrícula nº 12123.1/1, para o Governo do Estado de Goiás para prestar serviços no Gabinete da Representação de Goiás no Distrito Federal, sem ônus para a origem, até 31.12.12. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1396 /2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ , no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, de acordo com a Portaria Nº 815, de 3 de agosto de 2009 (DJ de 05.08.2009), alterada pela Portaria nº 264, de 24 de fevereiro de 2010 (DJ de 25.02.2010) e de conformidade com o Processo nº 8514900-30.2012.8.06.0000,

DESIGNAR HAROLDO CORREIA DE OLIVEIRA MÁXIMO, Desembargador, para viajar a Brasília-DF, no período de 29 de agosto a 01 de setembro do corrente ano, com o objetivo de participar do Workshop PROVITA , a se realizar nos dias 30 e 31